



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

## **LEI Nº 1.971/2001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.**

### **“Dispõe sobre Abertura Crédito Adicional Especial”**

**OSVALDIR DARCIE**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão extraordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2001, conforme autógrafo nº 039/2001, de 26 de Novembro de 2001, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), ao seu orçamento vigente na seguinte especificação orçamentária:

Programa de Trabalho – 0501.1058323.1.008.000-4.1.1.0.00.0000  
05 - Órgão – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS  
0501 - Unidade – Serviço Urbano  
1058323.1.008.000 - Função – Habilitação e Urbanismo  
Programa – Urbanismo  
Sub – Programa – Planejamento Urbano  
Projeto/Atividade – Pavimentação, Guias, Sarjetas, Passeios e Galerias V. Urbana  
4.1.1.0.00.0000 - Categoria – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - A Cobertura financeira a que refere o artigo 1º da presente Lei, será efetuado através de recursos financeiros advindos de repasse UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para execução de AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS, no Município de CATIGUÁ/SP.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, 312 - Centro - Catiguá/SP. Cep. 15.870-000  
CNPJ/MF 45.124.344/0001-40 Fone (17) 564 1021 - Fax. (17) 564 1224

---

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 26 dias do mês de Novembro de 2001.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
*Prefeito Municipal*

**Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.**

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
*Diretor de Secretaria*